PORTARIA CRO-SE Nº 31 DE 19 DE JULHO DE 2021

ALTERA A PORTARIA CRO-SE Nº 12/2020 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, "*ad referendum*" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o parágrafo único do artigo 1º. Da Portaria CRO-SE nº35 de 29/08/2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, aprovado pela Resolução CRO-SE nº01/2016, de 01 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – A estrutura das funções e cargos de confiança previstas neste plano passa a vigorar conforme quadro abaixo:

CARGOS	ESCOLARIDADE
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
CHEFE DO SETOR DE INSCRIÇÃO E REGISTRO	SUPERIOR
CHEFE DE COBRANÇA	SUPERIOR
CHEFE DE CONTABILIDADE	SUPERIOR
CHEFE DE CONTRATO	SUPERIOR
CHEFE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO	SUPERIOR
CARGOS EM COMISSÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA	SUPERIOR
ASSESSOR ESPECIAL DA TECNOLOGIA	NÍVEL MÉDIO
ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO - CONTABILIDADE	NÍVEL MÉDIO
ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO - JURÍDICO	NÍVEL MÉDIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Cumpra-se.

Aracaju, 19 de julho de 2021

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.